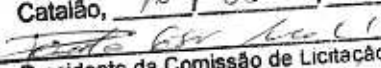


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2017007801

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2017

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.
Catalão, 16 / 05 / 17

Presidente da Comissão de Licitação

O Prefeito Municipal de Catalão, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria 032/2017 de 1º de janeiro de 2017, bem como parecer favorável da Procuradoria Jurídica, HOMOLOGA, nesta data, a referida decisão considerando vencedores da licitação, objeto do processo licitatório Pregão Presencial nº 00018/2017, a empresa DENISE CALAÇA DA SILVA CÂNDIDO –ME nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 71, 72 e 73 com o valor total de R\$ 14.625,24 (Quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco Reais e vinte e quatro centavos) e BIRCK & ROCHA LTDA- EPP nos itens 13, 14, 15, 19, 24, 27, 53, 54, 55 e 59 com o valor de R\$ 9.509,45 (Nove mil, quinhentos e nove Reais e quarenta e cinco centavos).

Catalão, 15 de maio de 2017.


Adib Elias Junior
Prefeito municipal